

**ERRATA Nº 001
EDITAL 005/2026 – FME****EDITAL Nº 005/2026 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001– FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 – FME**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS – PE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital Nº 005 da Chamada Pública nº 001/2026 – FME, objetivando a alteração do cronograma da sessão pública, conforme segue:

1. Alteração da data da sessão pública de abertura dos envelopes**ONDE SE LÊ:**

"...a análise da documentação de habilitação e seleção dos projetos de venda, fixada para o dia **08/07/2026**, às **10h00**."

LEIA-SE:

"...a análise da documentação de habilitação e seleção dos projetos de venda, fixada para o dia **09/07/2026**, às **10h00**."

2. Alteração do prazo para solicitação de esclarecimentos

Em razão da alteração da data da sessão pública, fica igualmente alterado o prazo para envio de pedidos de esclarecimento.

ONDE SE LÊ:

"Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital de chamada pública e seus anexos deverá ser enviado, por meio do endereço eletrônico seduclicitacaogus@gmail.com, até **01 (um) dia antes da data fixada para o dia da chamada pública de análise**



da documentação de habilitação e seleção dos projetos de venda, fixada para o dia 08/07/2026, às 10h00."

LEIA-SE:

"Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital de chamada pública e seus anexos deverá ser enviado, por meio do endereço eletrônico seduclicitacao@guilherme.com, até **01 (um) dia antes da data fixada para a chamada pública de análise da documentação de habilitação e seleção dos projetos de venda, designada para o dia 09/07/2026, às 10h00**, ou seja, até o dia **08/07/2026**."

3. DOS PRAZOS SUBSEQUENTES

Considerando a alteração da data da sessão pública, ficam automaticamente prorrogados os atos posteriores previstos no edital, observando-se os mesmos prazos originalmente estabelecidos, contados **a partir da nova data da sessão pública**, especialmente:

- publicação do resultado da habilitação e classificação dos projetos;
- prazo para regularização de documentos, quando cabível;
- prazos para interposição e julgamento de recursos, quando aplicáveis;
- convocação para apresentação das amostras;
- homologação do resultado;
- convocação para assinatura do contrato;
- demais atos administrativos decorrentes da presente Chamada Pública.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Edital N° 005 da Chamada Pública nº 001/2026 – FME que não conflitem com a presente Errata.

Garanhuns/PE, 1º de julho de 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO R. VITORINO

Secretária Municipal de Educação

